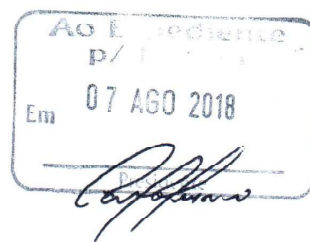




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 350/2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente a construção de um Terminal Rodoviário na Praia do Saco, primeiro distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visto que os usuários do transporte coletivo de Mangaratiba não possuem um Terminal Rodoviário para atender a sua demanda de deslocamento, merecendo serem contemplados com uma adequada estrutura física para a prestação do serviço.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

